

Ata da décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2022, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Ezequiel Deon da Silva, Ivan Pimenta Teixeira, Jamilton José Landim, José Maria Pereira, Marcelo Bianco de Castro, Suelysson da Silva Faria e Vanoi Ribeiro da Silva, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador Paulo Sérgio Arantes de Carvalho. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, preliminarmente, foi lido o **ofício nº 094/2022**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 058/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica ao Poder Executivo, a troca da iluminação do estádio municipal para luminárias de LED”. Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 059/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica à Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de melhor distribuição dos motoristas nas viagens de deslocamento fora do município e nos plantões na cidade”. Posteriormente, houve a apresentação da **Indicação nº 060/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de se fazer corredores na estrada da antiga linha férrea, de forma a desobstruir a passagem de pessoas e veículos”. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 061/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de instituir o Programa de Distribuição de Cesta Básica para Diabéticos de baixa renda no município de Seritinga-MG, conforme Projeto de Lei em anexo”. Em seguida, houve a apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 031/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei 731/2015 que trata da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Seritinga e revoga a Lei Complementar 772/2019 que dispõe sobre o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal de Convênios e dá outras providências”. Por derradeiro foi informado aos nobres vereadores que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 15/12/2022 às 18:00**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Vanoi Ribeiro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Bruno Albert B. de Oliveira Vanoi Ribeiro da Silva
Marcelo Bianco de Castro Suelysson da Silva Faria
Ezequiel Deon da Silva
Ivan Pimenta Teixeira
Jamilton José Landim